



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.528 MACEIÓ/AL, 04 DE ABRIL DE 2024.

Autor: VER. LEONARDO DIAS
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE SARA NOSSA TERRA GRACILIANO
RAMOS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Sara Nossa Terra Graciliano Ramos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 18.700.506/0001-79, aberta em 13 de janeiro de 2013, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, na Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº 153, Conjunto Acauã, Cidade Universitária, CEP 57073-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6786CBCF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/04/2024. Edição 6898a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>